

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4803 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 - PMLS, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A FINALIDADE DE OFERECER UMA SOLUÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA, CAPAZ DE ORGANIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PLATAFORMA EDUCACIONAL DIGITAL, SISTEMA DE AVAÇOAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALINHADO ÀS NECESSIDADES E OBJETIVOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.** ADJUDICA: EDITORA FTD SA, inscrita sob o CNPJ: 61.186.490/0009-04, pelo valor total de R\$ 1.600.606,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de janeiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO N° 010/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM A FINALIDADE DE OFERECER UMA SOLUÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA, CAPAZ DE ORGANIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PLATAFORMA EDUCACIONAL DIGITAL, SISTEMA DE AVAÇOAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALINHADO ÀS NECESSIDADES E OBJETIVOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 61.186.490/0009-04, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EDITORA FTD SA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0009-04, com sede à Rua João Negrão, nº 2720, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.230-150, neste ato representada pelo Sr. ADILSON JOSÉ JANOVSKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.819.689-54 e portador da cédula de identidade nº CW083804-PF/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600.606,00 (um milhão, seiscentos mil, seiscentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor público municipal Sr. ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK, portador da matrícula nº 1404-3, do cargo de Controlador Geral, desde o dia 01 de janeiro de 2026, e com consequente retorno ao cargo de provimento efetivo a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2026.

Fábio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Cancela gratificação pelo exercício de Coordenação Educacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Educacional concedida a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, abaixo relacionada:

NOME	DATA
ANGELITA FIORI	16/01/2026

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2026.

Fábio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JILSON LITWIN PATERK, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.571.386-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 083.033.659-16, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível B01, a partir de 20 de janeiro de 2026, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Fábio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Cancastra gratificação pelo exercício de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Direção concedida a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, abaixo relacionada:

NOME	DATA
ELIANE FIORI GALVÃO	20/01/2026

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2026.

Fábio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2026

SÚMULA: Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Virmond para o Exercício Financeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 871/2025, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações constantes do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 - LRF, fica estabelecida a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 871/2025, DE 04/12/2025 do Exercício Financeiro de 2026, para o Legislativo Municipal e os valores de R\$ 2.176.000,00 (dois milhões e cem e setenta e seis mil reais) terá um cronograma de desembolso mensal no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) de janeiro a novembro e R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) em dezembro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e publicação tendo seus efeitos legais retroativos a 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2026.

Elizeu Komineck
Elizeu Komineck
Presidente

Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná.

EDITAL N.º 031/2026, de 20 de janeiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025 DE 07/04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 001/2025 de 07/04/2025 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 004/2025 de 27/05/2025 (homologação) e as Leis Municipais nº. 071/2025 c/c 073/2025;

Considerando a necessidade do Município de Coronel Vivida, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidato(s) habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 001/2025 de 07/04/2025, para o provimento de vaga temporária de Professor Municipal, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Neila Lemos Duarte	77º	1744/25
2	Adriana dos Reis	78º	1962/25
3	Fabiene da Silva dos Santos	79º	1562/25
4	Alceu Mauricio Mendes	80º	1956/25
5	Edivane Souza	81º	1718/25
6	Angela Gracieli de Lima	82º	1922/25
7	Roseline Rodrigues de Jesus Oliveira	83º	1976/25
8	Jessica Adriely Pelezen	84º	1854/25
9	Camila de Fatima Ferreira	85º	1875/25
10	Adriane Aparecida Penai Delalibera	86º	1964/25

Art. 2º. O(A) Candidato(a) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de 21 (vinte e um) de janeiro de 2026, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou comparecimento dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001 de 07/04/2025, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul - PR, do endereço eletrônico: <a href="



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N° 002
DATA: 20/01/2026

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONVOCAR:

1. Os munícipes de Espigão Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 29 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, sito a Rua Belo Horizonte, s/n, centro, para avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2025, para dar cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 083/2024/PMEA1.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: PADARIA SANTO ESPEDEITO LTDA - ME.
OBJETO: O CONTRATO SOR N° 083/2024/PMEA1, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2024, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO EM REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO NO PROGRAMA "SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024/PMEA1. CONSIDERANDO-SE O PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO; CONSIDERANDO-SE QUE O ADITIVO ANTERIOR FOI ELABORADO DE FORMA EQUIVOCADA, EM PARTE; CONSIDERANDO-SE QUE NO CASO DE FORNECIMENTOS CONTÍNUOS, O ARTIGO 107 CAPUT DA LEI N° 14.133/21 PERMITE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS CONSECUTIVOS. FAZ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 083/2024/PMEA1, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO EM REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO NO PROGRAMA "SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024/PMEA1, ATÉ A DATA DE 24 DE ABRIL DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PÉRIODO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NOS FORNECIMENTOS PRESTADOS E UMA VEZ QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI N° 14.133/21.
ASSINATURA: 23/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA N° 004/2026
DATA: 20/01/2026

Súmula: Exonera, a pedido, servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora JOCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo de ZELADORA.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026/PMEA1

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de garrafas térmicas personalizadas, para comemoração do Dia Internacional da Mulher, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/02/2026.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espiagaoaltodoiiguaçu.pr.gov.br no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, situado a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

ATA DE REUNIÃO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025/PMEA1

Ata da sessão de recebimento e abertura das propostas de preços, em atendimento à CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se a comissão de licitações, Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natálcio de Jesus da Luz, para a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, em atendimento a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e demais, procederem à abertura das propostas referente à Chamada Pública N° 002/2025/PMEA1 em epígrafe para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O 1º SEMESTRE DE 2026. Em ato contínuo, procedeu-se o recebimento e abertura dos envelopes, documentação e propostas, entregues pelos Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, interessados no fornecimento do objeto em epígrafe, durante o 1º Semestre de 2026. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a presença da(s) proponente(s) COOPERACAOI, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ 56.880.927/0001-18, tendo como representante na sessão o Sr. RODRIGO NORBU DOI, CPF/MF nº 060.693.619-03, residente e domiciliado na Linha Novo Horizonte, s/n, PR 473, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Efetuado a entrega do(s) envelope(s) pelo(s) proponente(s), (proposta e habilitação), o(s) qualificado(s) estava(m) devidamente lacrado(s) e identificado(s), a comissão de licitações procedeu à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação do(s) proponente(s), que após analisarem e verificarão todos os documentos contidos no(s) envelope(s), não se verificou nenhuma irregularidade em relação ao(s) proponente(s). Em seguida o(s) proponente(s) assinou(aram) o TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A HABILITAÇÃO (em anexo) para prosseguimento com a abertura do(s) envelope(s) proposta. Dando prosseguimento, procedeu-se a verificação das propostas de preços, obtendo-se os seguintes resultados:

Item	Proponente	Produto	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
1	COOPERACAOI	Abobrinha verde	5,80	580,00
2	COOPERACAOI	Alface crespa	5,14	5.140,00
3	COOPERACAOI	Banana Caturra	4,99	3.992,00
4	COOPERACAOI	Batata doce	4,55	1.137,50
5	COOPERACAOI	Cebolinha verde	7,24	1.448,00
6	COOPERACAOI	Cenoura	3,90	585,00
7	COOPERACAOI	Chuchu	4,99	499,00
8	COOPERACAOI	Feijão preto	5,60	2.240,00
9	COOPERACAOI	Laranja	5,64	2.556,00
10	COOPERACAOI	Mandioca	7,93	1.982,50

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3194-0022 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espiagaoaltodoiiguaçu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025/PMEA1

A comissão de licitação constituída pelos Senhores MARCIO BONELLA, ROZELI SOUZA e NATALCIO DE JESUS DA LUZ, comunica aos interessados na AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, objeto da Chamada Pública N° 002/2025/PMEA1 que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar à(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº do Item	Proponente	Valor global proposto (R\$)	Classificação
1	COOPERACAOI	580,00	1º (Primeira)
2	COOPERACAOI	5.140,00	1º (Primeira)
3	COOPERACAOI	3.992,00	1º (Primeira)
4	COOPERACAOI	1.137,50	1º (Primeira)
5	COOPERACAOI	1.448,00	1º (Primeira)
6	COOPERACAOI	585,00	1º (Primeira)
7	COOPERACAOI	499,00	1º (Primeira)
8	COOPERACAOI	2.240,00	1º (Primeira)
9	COOPERACAOI	2.256,00	1º (Primeira)
10	COOPERACAOI	1.982,50	1º (Primeira)
11	COOPERACAOI	2.240,00	1º (Primeira)
12	COOPERACAOI	4.496,00	1º (Primeira)
13	COOPERACAOI	1.570,50	2º (Segunda)
14	COOPERACAOI	704,00	3º (Terceira)
15	COOPERACAOI	706,00	1º (Primeira)
16	COOPERACAOI	2.715,00	1º (Primeira)

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

Marcio Bonella

Rozeli Souza

Natalicio de Jesus da Luz

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 2026, RELATIVA A CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 005/2025, para proceder à retificação da ata da sessão pública de abertura da Chamada Pública nº 002/2025 (cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae), realizada no dia 20 de Janeiro de 2026.

Por motivo de erro de digitação, fica a ata da sessão pública, relativa a Chamada Pública nº 002/2025, retificada conforme se segue:

Onde se lê:

Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a presença da(s) seguinte(s) proponente(s): COOPERACAOI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ 56.880.927/0001-18, tendo como representante na sessão o Sr. RODRIGO NORBU DOI, CPF/MF nº 060.693.619-03, residente e domiciliado na Linha Novo Horizonte, s/n, PR 473, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná e o agricultor familiar CELSO DE AZEVEDO, CPF nº 971.288.059-15, residente e domiciliado na Linha Passo Liso, s/n, Sítio, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Leia-se:

Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a presença da(s) seguinte(s) proponente(s): COOPERACAOI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ 56.880.927/0001-18, tendo como representante na sessão o Sr. RODRIGO NORBU DOI, CPF/MF nº 060.693.619-03, residente e domiciliado na Linha Novo Horizonte, s/n, PR 473, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná e o agricultor familiar CELSO DE AZEVEDO, CPF nº 971.288.059-15, residente e domiciliado na Linha Passo Liso, s/n, Sítio, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes.

MARCIO BONELLA

ROZELI SOUZA

NATALCIO DE J. DA LUZ

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 08:30 horas do dia 05/02/2026, na plataforma COMPRASGOV, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:

EDITORIAL

Eventos climáticos extremos reforçam a importância do seguro como proteção e retomada

A rotina das famílias e das empresas brasileiras passou a conviver com uma variável que já não pode ser tratada como exceção: o clima extremo. Enchentes, vendavais, granizo e períodos prolongados de seca deixaram de ser eventos pontuais e se tornaram parte do cotidiano, com impactos diretos sobre o patrimônio, a renda e a estabilidade social. Diante desse cenário, o debate sobre seguro ganha contornos que vão muito além de um contrato financeiro. Ele passa a representar uma linha de continuidade entre a perda e a reconstrução, entre o colapso e a retomada.

Os relatos reunidos pelo Jornal Correio do Povo, a partir da experiência de corretores e seguradoras que atuam na região, ajudam a traduzir esse papel de forma concreta. Quando a água invade casas, quando o vento arranca telhados ou quando uma

atividade produtiva é interrompida por força da natureza, o seguro deixa de ser um item abstrato e passa a ser presença real. Ele não impede a tragédia, mas define a velocidade e a dignidade da recuperação.

Os números globais citados pelos especialistas expõem uma realidade incômoda. Bilhões de dólares são perdidos todos os anos em catástrofes climáticas, e menos da metade desses prejuízos é efetivamente indenizada. Essa lacuna revela um problema estrutural: a subproteção. Muitas pessoas acreditam estar seguras quando, na prática, contam com apólices genéricas, mal dimensionadas ou contratadas sem orientação técnica. O resultado é um choque duplo: o impacto do desastre e a frustração de descobrir que o amparo não veio.

No Paraná, apontado por estudos internacionais como uma das regiões mais suscetíveis a

eventos extremos, essa discussão ganha urgência. Casos recentes em municípios vizinhos mostram que o risco não é distante nem teórico. Ele está no entorno, no bairro ao lado, na propriedade rural próxima, na empresa que gera empregos e movimenta a economia local. Ignorar essa realidade é transferir para o futuro um custo que tende a ser mais alto e mais doloroso.

Eventos climáticos extremos não pedem licença nem avisam quando vão chegar. Eles expõem fragilidades, testam estruturas e cobram respostas rápidas. O seguro, quando bem contratado, não elimina o impacto, mas reduz o tempo de paralisia, preserva patrimônio e permite recomeçar. Em um cenário de riscos crescentes, investir em proteção deixou de ser uma escolha conservadora. Tornou-se um ato de responsabilidade com o presente e, sobretudo, com o futuro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 44/2025 - Pregão Eletrônico nº 15/2025-Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORA SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.882.240/0001-06. Prorroga-se a vigência da ata de registro de preços nº 44/2025, para a realização de licitação de fornecimento de óleo combustível para o relatório do saldo restante do ite, de 20/01/2026 e solicitação do contratante, sem reajuste de valores, para o presente aditamento. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 51.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2026. João Marcos Mello. Prefeito em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-64
AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE (044) 3194-0022
ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
R\$ 465.000

VEÍCULO UTE TAKE MA PLACA BAK4383
VolksWagen UTE Take, cor: cinza, com capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com potência de 100HP, motor 03 cilindros, flex (gasolina/etanol), contendo ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, ar condicionado, freios ABS, AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassi 989GL48UJB132089

VEÍCULO UTE TAKE MA PLACA BAV-4322
VolksWagen UTE Take, cor: branca, com capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com potência mínima de 82cv, motor 03 cilindros, flex (gasolina/etanol), contendo ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, ar condicionado, freios ABS, AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassi 989GL48UJB132089

VEÍCULO COMPACTO VOLKSWAGEN NOVO
VOLKSWAGEN GOL, cor: branca, ano: 2017, com capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com potência de 100HP, motor 03 cilindros, flex (gasolina/etanol), contendo ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, ar condicionado, freios ABS, AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassi 989GL48UJB132089

O Prefeito Municipal de Espígio Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONVOCAR:

I. Os munícipes de Espígio Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 29 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, sito a Rua Belo Horizonte, s/n, centro, para avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2025, para dar cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-64
AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE (044) 3194-0022
ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
R\$ 465.000

PORTARIA Nº 003
DATA: 20/01/2026

SUMULA: DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVAIIAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERIVELIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores ARLEMINDO FLÁVIO DREHER, SILVIO CHESCHOSKI E SANDRO CARLOS DE AGUIAR, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação de bens abaixo relacionados, os quais são considerados inseríveis ao Patrimônio Público Municipal:

Número frota	Número Patrônio	Descrição
7	1176	CAMINHÃO BASculANTE VW/15.180, PLACA AZZ-1519, combustível diesel, potência 180cv, chassis 9BWNE725X22312, cor branca, ano/modelo 2002/2002

Número frota	Número Patrônio	Descrição
63	1782	PÁ CARREGADEIRA MARCA SEM, Modelo 638, sobre rodas, equipada com motor diesel, 6 cilindros, potência 123 HP, turbo alimentado, Máquina articulada, equipada com travas hidráulicas, sistema de travas com marchas à frente e 02 à ré, sistema de freios a disco nas quatro rodas, pneus dianteiros e traseiros novos medidas 17.5 x 25 L3 - 12 loras, sistema de direção hidráulico, acionado pela bomba hidráulica principal, cabine com capacidade mínima de 1,7 m ³ com dentes e segmentos aparafusados, peso operacional de 9.600 kg. Cabine fechada com ar condicionado, cor antracite.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
65	1817	MOTORESCAVADEIRA JCB 2012 4x4 motor scoul, marca JCB, modelo 3C, fabricação nacional, tração 4x4, motor diesel, potência bruta 85 HP, pneus traseiros 19.5x24 L2, 12L, pneus dianteiros 14x17.5 10L, cabine aberta.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
66	1835	CAMINHÃO FOR CARGO PLACA - AV-9344, Modelo C-1519 B, equipado com câmbio manual 5 marchas, ano: 2013, motor 03 cilindros, 160cv, ano: 2013, modelo 2013, de fabricação nacional, tração 4x2, cabine avançada, combustível a diesel, motor de 189 CV, direção hidráulica, transmissão de 06 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré, distância entre eixos de 4.800 mm.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
67	1836	CAMINHÃO FOR CARGO PLACA - AV-9344, Modelo C-1519 B, equipado com câmbio manual 5 marchas, ano: 2013, motor 03 cilindros, 160cv, ano: 2013, modelo 2013, de fabricação nacional, tração 4x2, cabine avançada, combustível a diesel, motor de 189 CV, direção hidráulica, transmissão de 06 marchas à frente sincronizadas e 01 à ré, distância entre eixos de 4.800 mm.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
88	1998	MOTORVELADORA CATETERILAR 100K WATT, chassi articulado, motor 03 cilindros, turbocompressor de 03 cilindros em linha, 4 tempos, com potência líquida de 140HP e peso operacional de 14.500kg, acionada por motor a diesel, transmissão sincronizada, com 6 marchas avante e 3 à ré, lâmina com faces e bordas constantes substituíveis, com largura de 3.60m e altura de 0.60m chassis CATETERILAR.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
110	2713	VEÍCULOS GM CHEVROLET CLASSIC LS BAC1927, ano - modelo 2014/2015, com capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com potência de 98cv, flex (gasolina/etanol), contendo ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, com freio ABS e AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassis BAGSU19F0R151208.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
166	5073	MARCA DOOGEE, MODELO DL 200-2, série 10.005, chassis 93TSUNP11LB142857, cor: preta, capacidade de 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas, vidros dianteiros elétricos, com freio ABS e AIRBAG duplo (motorista/passageiro), chassis 93TSUNP11LB142857.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Art. 2º - A Comissão fará 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da presente Portaria para emitir a respectiva avaliação.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Art. 3º - Os trabalhos prestados pela Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		2026. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JANEIRO DE

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE (044) 3194-1484 ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ R\$ 465.000

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		PORTARIA Nº 005 DATA: 20/01/2026

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		PAULO HENRIQUE BIANCHINI ROZELI SOLIZA NATALÍCIO DE JESUS DA LUZ

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Art. 3º - Ficam igualmente nomeados, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de apoio da equipe de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE (044) 3194-1484 ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ R\$ 465.000

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		PORTARIA Nº 006 DATA: 20/01/2026

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, as disposições do art. 52, do Decreto Municipal nº 015, de 07 de fevereiro de 2024.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 2025.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASILIA, 551 - FONE (044) 3194-1484 ESPÍGIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ R\$ 465.000

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		PORTARIA Nº 007 DATA: 20/01/2026

Número frota	Número Patrônio	Descrição
		SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Número frota	Número Patrônio
--------------	-----------------